



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO “PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM SUINOCULTURA”.

Número do registro do Projeto: **050220**

### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 2

Bolsista para atender demandas de assistência técnica na área de produção de suinocultura. Auxílio nas aulas práticas e atividades de pesquisa e extensão; Manejo dos animais; Manutenção das instalações; Manejo sanitário; Manejo reprodutivo; Manejo nutricional; Controle e gerenciamento de produção.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

a) Período: 12 a 18 de dezembro de 2023.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico **diana.giotto@ufsm.br**, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto “**PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM SUINOCULTURA**”.

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;  
- Comprovante de matrícula e  
- Histórico escolar simplificado.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

#### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa

b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas

semanais de atividades.

### **3.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A - Grau de compatibilidade do curso com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C- Ter cursado a disciplina de suinocultura e/ou ter experiência prática.

### **4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**

**4.1.** O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes **direitos**:

**a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024);

**b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

**c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

**d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

**4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes **obrigações**:

**a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

**b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:**

**a)** Os resultados serão divulgados dia 20 de dezembro de 2023, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) e as atividades iniciam no dia 02 de janeiro de 2024.

- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [diana.giotto@ufsm.br](mailto:diana.giotto@ufsm.br)

Santa Maria, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Diana Bertani Giotto  
Coordenador do Projeto  
SIAPE 1780977